

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 74, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025 e do Termo de Inexigibilidade nº 072/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA STANISLAS PRYL 111, BAIRRO ÉRICO SABINO DE SOUZA, BAIRRO CENTRO, CEP 45.435-000, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPORTIVO DE ITUBERÁ, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a escolha do imóvel do (a) Sr. (a) EURIPES SANTOS ALMEIDA brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 867.525.455-53, localizado na RUA STANISLAS PRYL 111, BAIRRO ÉRICO SABINO DE SOUZA, BAIRRO CENTRO, CEP 45.435-000, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA, pelo valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e valor mensal de 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data desta autorização.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br
📍 prefeitura municipal de itubera
f prefeitura de itubera

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA STANISLAS PRYL 111, BAIRRO ÉRICO SABINO DE SOUZA, BAIRRO CENTRO, CEP 45.435-000, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPORTIVO DE ITUBERÁ, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., pelo valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.



REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ - BA

Ituberá – BA, 08 de novembro de 2025.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeitubera](#)
f [prefeituradeitubera](#)